



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a obra de reforma da Unidade Básica de Saúde do distrito de Maria Jape, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos municípios desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a reforma da Unidade Básica de Saúde do distrito de Maria Jape, que se encontra em total estado de abandono.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, foi realizada nova visita técnica à Unidade Básica de Saúde de Maria Jape, e, um ano após a nossa primeira visita, a situação do equipamento continua a mesma. Está necessitando de diversos reparos, sem a mínima estrutura para atender os pacientes. Não dispõe de atendimento médico, nem possui água encanada e energia elétrica, as paredes estão completamente deterioradas, com diversas ranhuras e avarias, em total estado de abandono e sem funcionamento.

Tal fato é desolador, devido a distância da localidade para o posto de atendimento mais próximo, bem como pela dificuldade de acesso, devido a precariedade das estradas.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

O direito à saúde está gizado entre os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, vaticinado no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Vale frisar que a saúde é indissociável ao direito à vida, bem como à dignidade da pessoa humana.

Destarte, compreendendo a importância da unidade básica de saúde para a população, requer que seja realizada pelo Poder Executivo Municipal, reforma total do equipamento e sua reativação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 09 de março de 2022.


TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR

Vereador

Digitado em computador

MUNICIPIO DE ILHÉUS